

**CADERNO DO CURSO DE
FORMAÇÃO
2024/01**

**CURSO DE
FORMAÇÃO EM PSICOTERAPIA DE
ORIENTAÇÃO PSICANALÍTICA**

IEPP – Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
Rua Furriel Luiz Antônio Vargas 380 sala 601/413 - POA
Fone: (51) 3333-4801 (51) 3335-3534

IEPP – Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
Rua: Visconde de São Gabriel nº 396 Sala 62 – Bento Gonçalves
Fone: (54) 99659-1682

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 3 |
| 1. Direção e Coordenações | 3 |
| 2. Corpo Docente | 5 |
| 3. Curso oferecido | 6 |
| 4. Proposta do Curso | 6 |
| 4.1 Objetivos | 6 |
| 4.2 Período de Realização | 7 |
| 4.3 Horário do Curso de Formação em Psicoterapia | 7 |
| 4.3.1 Valor dos seminários..... | 9 |
| 4.4 Frequência | 9 |
| 4.5 Cronograma e Grade Curricular | 10 |
| 4.6 Avaliação | 11 |
| 4.7 Supervisão | 12 |
| 4.7.1 A Supervisão é uma instância obrigatória do Curso de Formação. 12 | |
| 4.7.2 Carga Horária: | 12 |
| 4.7.3 Início: | 12 |
| 4.8 Atendimento na Clínica do IEPP | 14 |
| 4.9 Produções Científicas | 15 |
| 5. Considerações finais | 22 |

APRESENTAÇÃO

Coordenação do Departamento de Ensino - Gestão 2023/2025

Iane Campos Alvares: ianecalvares@gmail.com

Heloisa Tonetto: helowct@hotmail.com

Rosimara Pozada: rosipozada@gmail.com

O Departamento de Ensino abrange: Curso de Formação em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica, Monitoria, Supervisão, Produção Científica, Estudos Continuados (Cursos Extracurriculares e Grupos de Estudo), Cursos de aprofundamento, Centro de Estudantes, Reunião Clínica e Exercício Clínico.

1. Direção e Coordenações

Diretora Executiva: Ivani Teresinha Bressan

Categoria de Sócio: Efetiva

Diretor Adjunto I: Vitório Levandoski

Categoria de Sócio: Graduado

Diretora Adjunta II: Franciny Lis Kohlrausch Port

Categoria de Sócio: Graduada

Departamento Administrativo:

POA: Fernanda Sbardelotto

Serra Gaúcha: Renata Cimadon

Coordenação Departamento de Ensino:

Coordenadora Geral IEPP/POA: Iane Campos Álvares

Coordenação do Centro de Estudantes:

POA – Renata Chaves Serafini e Júlia Martini

Serra – Renata Rigon Cimadon

Coordenação do Departamento Científico:

POA: Adriana Hentschke, (sócia graduada) e Caroline H Freitas (sócia graduada) e Luciane de Almeida Pujol (sócia graduada)

Serra Gaúcha: Chalana Piva Larentis (sócia graduada).

Coordenação do Departamento da Clínica:

POA: Laís Mattos, (sócia graduada), Luciana Socoloski (sócia graduada) e Thais Grubel Royes (sócio graduada).

Serra Gaúcha: Delvira Iraci de Paula Rigon (sócia graduada)

O Departamento de Clínica abrange: Serviço de Triagem, Serviço de Atendimento Psicoterápico Individual e em Grupos, Serviço de Avaliação Psicológica, Serviço de Atendimento da Relação Pais-Bebê, Serviço de Relações com a Comunidade e Setor Administrativo da clínica.

Coordenação do Departamento Psicanálise Implicada:

Letícia Machado Moreira (sócia efetiva) e Rita de Cassia Antonioli (sócia graduada)

Coordenação do Departamento Financeiro:

Sônia Lopes (sócia graduada)

Coordenação do Departamento de Comunicação:

POA: Nicolle Codorniz (sócia graduada)

O Departamento de Comunicação abrange: divulgação e informática.

2. Corpo Docente

- Adriane Castilla
- Ana Cristina Pandolfo
- Anie Stürmer
- Elisabeth Meyer Wolf
- Ellen Bornholdt Epifanio
- Heloisa Cunha Tonetto
- Heloisa Maria Rodrigues Furtado
- Iane Campos Álvares
- Iara Lucchese Wiehe
- Ida Ioschpe Gus
- Inúbia do Prado Duarte
- Josênia Heck Munhoz
- Karina Bruschi
- Kátia Ferreira Jung
- Luciana Zamboni Buseti
- Marcia Fischer Vieira
- Maria Cecília Santos Netto Ferlini
- Maria Elisabeth Cimenti
- Marta Coelho Leal
- Paula Campezzatto
- Regina Pereira Klarmann
- Rosimara Pozada
- Sílvia Tasca Cargnin Kich
- Vera Maria H. Pereira de Mello

***Docente Colaborador:** são docentes convidados, conforme a demanda do IEPP.

3. Curso oferecido

Curso de Formação em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica nas sedes:

- IEPP Porto Alegre/RS
- IEPP Serra Gaúcha em Bento Gonçalves/RS
- Turma mista 1: na modalidade on-line e presencial (híbrida), com atividades síncronas e assíncronas.

4. Proposta do Curso

4.1 Objetivos

Objetivo Geral

Formar profissionais para o exercício da Psicoterapia de Orientação Psicanalítica.

Objetivos Específicos

Da Instância da Supervisão

- possibilitar ao sócio aspirante a experiência de conhecer **três (03) modelos** distintos de escuta e compreensão do material clínico e de campo;
- contribuir no desenvolvimento da identidade de psicoterapeuta de orientação psicanalítica por meio da articulação entre teoria e técnica visando a prática clínica;
- integrar os aspectos teóricos e clínicos referentes à prática da psicoterapia de orientação psicanalítica;
- avaliar a postura do sócio aspirante perante o seu paciente, o seu supervisor, o IEPP e consigo mesmo;
- avaliar o desenvolvimento do aprendizado do sócio aspirante na prática psicoterápica.

Da Instância das Disciplinas Teóricas

- ampliar e aprofundar conhecimentos referentes à teoria e técnica da psicoterapia de orientação psicanalítica.
- contribuir para com a formação do psicoterapeuta de orientação psicanalítica no que concerne à técnica, ética e teoria.
- Integrar e ampliar a experiência e o aprendizado entre os sócios do IEPP através das diversas atividades científicas, de pesquisas e de estudos realizados pela instituição.

Da Instância dos Seminários Clínicos

Ter a experiência de discussão de casos clínicos em grupo, podendo aprofundar a troca com colegas de diversos níveis/anos da formação.

4.2 Período de Realização

O Curso tem a duração de três **(03) anos**, se realizado três disciplinas teóricas e um seminário clínico, semanais, sistematicamente. Mas, pode se estender, conforme o número de disciplinas e seminários cursados (com aprovação em cada semestre do ano), bem como o andamento das **cento e cinquenta (150) horas** (no mínimo) de Supervisão e a realização dos **Trabalhos anuais e do Trabalho Final do Curso**.

4.3 Horário do Curso de Formação em Psicoterapia

Funcionamento: predominantemente na modalidade presencial, exceto por força maior *.

***Atenção:** Os seminários e todas as atividades possíveis, serão realizados na modalidade **híbrida**, isto é, será **on-line e presencial** e, se necessário, por motivo de biossegurança, apenas na modalidade **on-line**.

Curso de Formação em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica em Porto Alegre e Serra Gaúcha:

IEPP – Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
Rua Furriel Luiz Antônio Vargas 380 sala 601/413 - POA
Fone: (51) 3333-4801 (51) 3335-3534

IEPP – Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
Rua: Visconde de São Gabriel nº 396 Sala 62 – Bento Gonçalves
Fone: (54) 99659-1682

Horários:

Sextas-feiras: das 14:30 às 16h

A presença nas atividades complementares é fortemente recomendada para os sócios aspirantes do IEPP/POA e Serra Gaúcha.

Quartas-feiras: das **19h às 21h45min**, perfazendo um total de dois períodos de 01h15min e 15min de intervalo, assim subdivididos:

- Seminário teóricos e clínicos: das **19h às 20h15min**
(Intervalo: das 20h15min às 20h30min)
- Seminário teóricos e clínicos: das **20h30min às 21h45min**

Sextas-feiras: das **11h30min às 14:25h**, perfazendo um total de dois períodos de 01h15min cada, 25min de intervalo:

- Seminário teóricos e clínicos: das **11h30min às 12h45min**
(Intervalo: das 12h45min às 13h10min)
- Seminário teóricos e clínicos: das **13h10min às 14h25min**

Observação: qualquer eventual alteração de horários deverá ser acordada, previamente, entre os sócios e a Instituição.

Curso de Formação em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica para TURMA MISTA 1 - composta por sócios aspirantes de Porto Alegre e de outras localidades, que terá funcionamento predominante na modalidade **híbrida**, simultânea e alternadamente, com atividades realizadas de maneira síncrona e assíncrona:

Horários:

Quintas-feiras: todos os seminários serão na modalidade on-line, durante os 3 anos do Curso;

- Seminário teóricos e clínicos: **das 11:30h às 12:45h**
- Seminário teóricos e clínicos: **das 13:10h às 14:25h**

Sextas-feiras: quando possível, todos os seminários de sextas-feiras serão realizados na modalidade híbrida, simultânea e alternadamente.

Sextas-feiras: das **11h30min às 14:25h**, perfazendo um total de dois períodos de 01h15min cada, 25min de intervalo.

- Seminário teóricos e clínicos: das **11h30min às 12h45min**
(Intervalo: das 12h45min às 13h10min)
- Seminário teóricos e clínicos: das **13h15min às 14h25min**

Atenção: Qualquer eventual alteração de horários deverá ser acordada, previamente, entre os sócios e a Instituição.

4.3.1 Valor dos seminários

O valor dos seminários é o mesmo para o Curso em Formação em Porto Alegre, Serra Gaúcha e turmas mistas. Anualmente, é feita a correção pelo IGP-M com data-base em abril.

4.4 Frequência

A frequência mínima exigida para aprovação nas Disciplinas Teóricas e nos Seminários Clínicos é de **75%** da sua carga horária total, assim como nas atividades complementares, que são obrigatórias. A assiduidade sistemática também é considerada na avaliação das supervisões.

Em casos excepcionais, quando há algum impedimento, por exemplo, por doença ou trabalho, o sócio deverá comunicar ao Departamento de Ensino com apresentação de atestado.

Atenção: o Departamento de Ensino examinará cada caso e, se necessário, as faltas poderão ser recuperadas, mediante a participação de um Seminário Clínico extra, assim que possível durante a sua formação.

4.5 Cronograma e Grade Curricular

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1º ANO | |
| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE |
| Freud I | Freud II |
| Teoria da Técnica I | Teoria da Técnica II |
| Constituição Psíquica I | Constituição Psíquica II |
| Seminário Clínico | Seminário Clínico |
| 2º ANO | |
| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE |
| Freud III | Freud IV |
| Constituição Psíquica III | Teoria da Técnica III (criança) |
| Contrib. da Escola Inglesa: Klein | Contrib. Escola Inglesa: Winnicott |
| Seminário Clínico | Seminário Clínico |
| 3º ANO | |
| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE |
| Escola Inglesa: Bion | Contribuições da Escola Francesa |
| Teoria da Técnica IV (adolescente) | Constituição Psíquica V |
| Constituição Psíquica IV | Freud V |
| Seminário Clínico | Seminário Clínico |

4.6 Avaliação

A Avaliação, no Curso de Formação em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica, está a serviço da aprendizagem e estrutura-se a partir de um processo contínuo de acompanhamento do sócio aspirante em diferentes instâncias. A saber: conclusão e aprovação nas Disciplinas Teóricas, Técnicas e nos Seminários Clínicos; entrega no prazo e a aprovação na produção científica (Trabalhos Anuais 1, 2 e 3), conclusão e obtenção de resultado favorável nas supervisões e a aprovação do Trabalho Final, quando será fornecido o título de Conclusão de Curso. A presença é obrigatória e complementar em pelo menos 75% das atividades. A participação institucional (participação em geral, como comissões, grupos de trabalho, etc.) é um dos critérios que fazem parte da avaliação do sócio aspirante. **O tratamento psicológico pessoal é requisito** e fundamental para a formação.

A avaliação se dará por meio de registros escritos na ficha de cada sócio aspirante, feitos pelos Docentes e Supervisores, no Conselho de Classe.

O resultado do processo de avaliação ocorrerá, preferencialmente, em um encontro presencial (ou on-line, se necessário) entre o sócio aspirante e um docente (ou mais), ao final de cada semestre. Casos especiais serão conduzidos por uma Comissão específica formada por um membro da Departamento de Ensino e representante(s) do corpo docente do IEPP, mediante encaminhamento do Conselho de Classe.

A aprovação nos seminários e nos respectivos trabalhos anuais de cada ano vigente da formação do sócio aspirante, **garantem a continuidade do curso**. Para receber o **certificado de conclusão das disciplinas**, o sócio aspirante deverá ter sido aprovado em todas elas bem como nos trabalhos anuais, obtendo assim o título de Sócio Graduado do IEPP. O **certificado de conclusão do curso** de formação em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica e a obtenção do título de **Sócio Efetivo** do IEPP está condicionado à conclusão da terceira supervisão, à entrega e a aprovação do Trabalho do Final.

4.7 Supervisão

4.7.1 A Supervisão é uma instância obrigatória do Curso de Formação.

4.7.2 Carga Horária:

O sócio aspirante deverá completar cento e cinquenta **(150) horas**, no mínimo, de supervisão, subdivididas em primeira, segunda e terceira supervisão. Cada uma delas totalizando **cinquenta (50) horas**, podendo estender-se um pouco mais na terceira supervisão, caso os objetivos propostos não tenham sido atingidos. A conclusão de todas as supervisões é um dos critérios para a conclusão do curso.

4.7.3 Início:

O sócio aspirante terá a opção de iniciar a supervisão desde o primeiro semestre, caso tenha pacientes atendidos em seu consultório ou clínica particular. No segundo semestre, a supervisão passa a ser obrigatória, considerando que a mesma deverá transcorrer concomitante aos seminários teóricos e clínicos e obedecer ao seguinte processo:

- Escolher o seu supervisor e, após a concordância deste, informar a sua escolha e a data de início de sua supervisão, por escrito (e-mail) à Coordenação da Supervisão e à Secretaria.
- A supervisão para o IEPP/Porto Alegre e IEPP/Serra são preferencialmente semanais, on-line, se necessário.

São Atribuições do sócio aspirante/Supervisionando

- a) Apresentar, na Supervisão, o material dialogado por escrito, com uma cópia para o Supervisor.
- b) Atentar para os objetivos esperados em cada uma das três supervisões.
- c) Tratamento psicológico pessoal: **é um dos requisitos para a formação.**

- d) Consultar o seu Supervisor antes de receber mais um paciente, caso este esteja vinculado à Clínica do IEPP/ Ambulatório do IEPP; recomenda-se supervisionar as sessões iniciais.
- e) Efetuar o pagamento da primeira hora de Supervisão para o IEPP, a cada início de Supervisão (primeira, segunda ou terceira). As demais deverão ser pagas ao supervisor.
- f) Os honorários serão acertados entre o sócio aspirante e o supervisor tendo como base norteadora o valor/hora de supervisão sugerida pelo IEPP.
- g) Em caso de abandono ou interrupção de paciente da clínica; recomenda-se supervisionar a última sessão.
- h) Os honorários recebidos pelos atendimentos na clínica do IEPP são para o sócio aspirante que os realizar, mas este deverá pagar um **valor referente a cada encontro realizado, on-line ou presencial, denominada Taxa de atendimento**, à Clínica do IEPP a fim de contribuir com a manutenção da clínica em geral (ver mais detalhes com o Departamento Clínico e no item Clínica do Caderno do curso de formação).

Da modalidade da Supervisão em dupla:

- Poderá ocorrer apenas na primeira supervisão, onde dois sócios aspirantes compartilham o mesmo horário de supervisão e dividem os custos dessa, durante um período (até a dupla ter 4 pacientes em supervisão).
- A dupla deverá se constituir espontaneamente e assim permanecer até o final ou até que a dupla de supervisionandos esteja com **quatro (04)** pacientes ao todo.

Por exemplo, um sócio aspirante poderá ter 3 pacientes e o outro, 1 paciente. Este último poderá continuar sua supervisão, compondo uma nova dupla com outro colega.

- As horas de supervisão serão computadas igualmente para cada supervisionando.
- Sugere-se que o intervalo entre o término de uma supervisão e o começo da seguinte seja, no máximo, de dois meses.
- Casos especiais serão avaliados pelo Departamento de Ensino.

Da modalidade de Grupo de Supervisão Voluntária e Continuada:

- Esta modalidade é **aberta a todos os sócios** que tiverem interesse em ter experiência em atendimentos, **voluntário e gratuito**, a pacientes historicamente prejudicados. A supervisão é realizada **gratuitamente** por um docente e sócio efetivo, com possível troca de supervisão a cada um ano.

4.8 Atendimento na Clínica do IEPP

O atendimento no Ambulatório da Clínica do IEPP é **opcional**.

Para realizar a prática na Clínica do IEPP, o sócio aspirante deverá ter sido previamente **aprovado**, no final do primeiro semestre do primeiro ano de Curso.

Casos especiais, por exemplo, que visem iniciar a supervisão no primeiro semestre do curso de formação, deverão ser avaliados previamente pelo Departamento de Ensino.

Todo sócio (aspirante, graduado ou efetivo) poderá dar continuidade ao tratamento de um paciente em consultório particular após tê-lo atendido na clínica do IEPP, no mínimo, por **dois anos**, dentre outros requisitos, especificados no regimento da clínica.

A **taxa de atendimento** paga à Clínica do IEPP é **obrigatória e por atendimento**, presencial ou on-line, combinada com o Departamento de Clínica. Este valor visa a manutenção da clínica em geral. Maior esclarecimento poderá ser obtido junto ao Departamento de Clínica que disponibilizará o Regimento da Clínica.

4.9 Produções Científicas

O Curso de Formação em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica, do Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia (IEPP) tem como requisito a ser cumprido pelos sócios aspirantes a elaboração, a entrega e a aprovação dos seguintes trabalhos escritos, na seguinte ordem, em caráter obrigatório: *

- Trabalho Anual 1 (TA1)
- Trabalho Anual 2 (TA2)
- Trabalho Anual 3 (TA3)
- Trabalho Final (TF)

A realização do trabalho anual **fica vinculada ao término de todas** as disciplinas de cada ano do curso para os sócios aspirantes que fazem o curso de forma regular, por fazer parte da avaliação. Porém, os sócios aspirantes que fazem o curso de forma irregular, ou seja, disciplinas de diversos semestres do curso, o trabalho anual deverá ser realizado a partir da aprovação da quinta disciplina até a conclusão e aprovação de todos os seminários deste mesmo ano. Cada trabalho anual deve ser realizado pela ordem de complexidade, ou seja, TA1, TA2 e TA3.

Os Trabalhos Anuais poderão ser orientados, preferencialmente, pelo docente que ministrou a disciplina que o sócio aspirante elegeu para fazer o seu trabalho. Este docente será o avaliador do trabalho.

Caso o sócio aspirante não entregue o trabalho anual na data estipulada fica impedido de continuar o ano seguinte do curso, tanto, dar continuidade dos seminários, quanto realizar o trabalho anual do no ano seguinte.

**Observações:* O IEPP sugere que as comunicações entre sócio/docente/secretaria sejam feitas eletronicamente (via internet), a fim de serem oficialmente registradas.

- Critérios de realização e avaliação: TA1, TA2, TA3 e TF:

Para avaliar todos os trabalhos é importante considerar, em primeiro lugar, o processo de desenvolvimento do sócio aspirante como psicoterapeuta de orientação psicanalítica, desde o TA1 até o TF (do primeiro ao último trabalho).

Espera-se que seja evidenciado, nos trabalhos, a compreensão, a integração e a elaboração teórico-prática em um grau de complexidade crescente; que demonstre o desenvolvimento do sócio aspirante quanto à sua forma de pensar o processo psicoterápico psicanalítico, bem como seu desenvolvimento como psicoterapeuta de orientação psicanalítica.

Em todos os trabalhos, a escrita fluída, correta e bem articulada deve ser observada. No corpo teórico, autores clássicos e atuais devem ser contemplados. Importante também considerar as próprias conclusões do autor (sem cópias de texto) e a capacidade de compreender os fenômenos abordados. O cumprimento dos prazos de entrega da Produção Científica também será avaliado.

- Especificações:

Trabalho Anual 1 (TA1)

O Trabalho Anual 1 (TA1) deverá ser realizado no primeiro ano do curso de formação para os sócios aspirantes que frequentam de forma regular. No caso dos sócios aspirantes que fazem o curso de forma irregular este deverá ser entregue **a partir** da data que o sócio aspirante for **aprovado em pelo menos cinco** disciplinas do ano até a conclusão das disciplinas deste primeiro ano.

Será avaliado como o sócio aspirante **compreende um conceito** aprendido em alguma disciplina realizada no 1º ano de curso e sua capacidade de desenvolver suas próprias conclusões. É importante observar a integração de sua forma de pensar com a teoria. É optativo o sócio aspirante fazer uma integração com alguma situação que ilustre a teoria, como por exemplo uma vinheta clínica e/ou filme, música, etc.

Número médio de páginas: **12.**

Trabalho Anual 2 (TA2)

O Trabalho Anual 2 (TA2) deverá ser realizado no segundo ano do curso de formação para os sócios aspirantes que frequentam de forma regular. No caso dos sócios aspirantes que fazem o curso de forma irregular este deverá ser entregue **a partir** da data que o sócio aspirante for **aprovado em pelo menos cinco** disciplinas do ano até a conclusão das disciplinas deste segundo ano.

Será avaliado como o sócio aspirante **compreende um conceito** aprendido em alguma disciplina do 2º ano do curso e sua capacidade de desenvolver suas próprias reflexões **a partir da integração da teoria aplicada a qualquer situação que a ilustre**, não necessariamente uma situação clínica. Por exemplo: integrar a teoria a um livro, a um filme, a uma obra de arte ou a uma vinheta clínica.

Número médio de páginas: **12.**

Trabalho Anual 3 (TA3):

O Trabalho Anual 3 (TA3) deverá ser realizado no terceiro ano do curso de formação para os sócios aspirantes que frequentam de forma regular. No caso dos sócios aspirantes que fazem o curso de forma irregular este deverá ser entregue **a partir** da data que o sócio aspirante for **aprovado em pelo menos cinco** disciplinas do ano até a conclusão das disciplinas deste terceiro ano.

No TA3, o foco será a **integração da teoria** a partir de um tema escolhido em uma das disciplinas do 3º ano do curso **com a sua prática clínica**, ou seja, o modo como ele trabalhou nesta psicoterapia, sua compreensão teórica e técnica **acerca do tema** especificamente. Para tanto, o TA3 deverá apresentar uma ou mais vinhetas do caso escolhido para ilustrar seu trabalho com relação a um aspecto (do caso) especificamente.

Número médio de páginas: **12**

Atenção: Para receber o **certificado de conclusão das disciplinas**, o sócio aspirante deverá ter sido aprovado em todas elas bem como nos trabalhos anuais, obtendo assim o título de **sócio graduado** do IEPP.

Trabalho Final (TF)

O **sócio graduado** poderá dar início à escrita do Trabalho Final (TF), objetivando **apresentar sua evolução como psicoterapeuta de orientação psicanalítica** bem como especificar qual (quais) aspecto(s), pretende desenvolver no TF para ilustrar seu trabalho clínico. O foco para o TF poderá ser a evolução do processo psicoterápico como um todo, por exemplo; ou ainda, um tema em especial, sobre o qual o sócio graduado ilustrará sua forma de trabalho, como psicoterapeuta. Portanto, no Trabalho Final será considerado **como o terapeuta compreendeu e trabalhou o caso como um todo**, os movimentos do processo psicoterápico e como integrou a teoria e a técnica. A inserção de relato de sessão dialogada **é opcional** neste trabalho.

Observação: não é necessário tratar-se de um caso clínico de “sucesso” psicoterápico; pode ser inclusive, um caso que culminou em abandono de tratamento. Tampouco é necessário que seja uma psicoterapia longa, mas sim que o psicoterapeuta tenha se desenvolvido a partir dela, ou seja, que apareça a **forma de pensar e trabalhar do psicoterapeuta de orientação psicanalítica**.

Atenção:

IEPP – Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
Rua Furriel Luiz Antônio Vargas 380 sala 601/413 - POA
Fone: (51) 3333-4801 (51) 3335-3534

IEPP – Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
Rua: Visconde de São Gabriel nº 396 Sala 62 – Bento Gonçalves
Fone: (54) 99659-1682

- O TF poderá ser iniciado **a partir** da terceira supervisão. O orientador deste trabalho poderá ser qualquer docente do IEPP.
- A aprovação nos seminários clínicos e teóricos, bem como os objetivos atingidos nos trabalhos anuais, são pré-requisitos para a elaboração do Trabalho Final.
- Não há data limite para a entrega do TF. Porém, a entrega e a aprovação do TF, (bem como a conclusão de todas as atividades do curso, inclusive a da supervisão) condicionam o recebimento do certificado de conclusão do curso de formação em psicoterapia de orientação psicanalítica e a obtenção do título de sócio efetivo do IEPP.

Número médio sugerido de páginas: **20**

A Avaliação do Trabalho Final: é realizada por um docente eleito pelo Departamento de Ensino do IEPP e também por um docente, escolhido pelo terapeuta, além de um parecer do orientador do trabalho.

Sobre a apresentação do Trabalho Final:

A apresentação do trabalho Final não é obrigatória, mas é fortemente recomendada e estimulada pelo IEPP. Como critérios, deve ser avaliada a motivação do autor bem como a manutenção do anonimato do paciente. As condições éticas sobre o caso podem ser avaliadas junto ao orientador. Se necessário, poderá ser apresentado apenas ao corpo docente. A apresentação contará com o comentário de um Sócio Efetivo do IEPP, convidado pelo apresentador. A data e pormenores da apresentação são organizados junto ao Departamento de Ensino.

Conceitos para os Trabalhos Anuais e Trabalho Final, conforme estabelecido abaixo:

A: Objetivos plenamente atingidos.

B: Objetivos atingidos quase que integralmente.

C: Objetivos parcialmente atingidos.

D: Objetivos não atingidos – Isso implicará que o sócio aspirante tenha que **refazer** o trabalho anual (TA1 ou TA2) e entregar em nova data, estipulada pelo Departamento de Ensino do IEPP, que deverá ser **antes do início do próximo ano** letivo. Caso o sócio aspirante não atinja os objetivos, ou não entregue o trabalho na data estipulada, ficará **impedido de continuar o curso** e, no último ano (TA3), fica impedido de receber o certificado de conclusão das disciplinas teóricas e dos seminários clínicos, até o TA3 ser aprovado.

No caso do Trabalho Final, este deverá ser feito pelo sócio graduado, caso o orientador julgue necessário. Casos especiais serão avaliados pelo Departamento de Ensino.

Sobre a realização (ou não) da orientação da Produção Científica:

- Todas as orientações são um **direito** do sócio aspirante ou do sócio graduado e deverão ser combinadas com o orientador. Porém, se o sócio aspirante ou graduado **não** desejar a orientação, deverá manifestar essa opção **por escrito** e enviá-la ao IEPP/coordenação da Comissão de Produção Científica - Departamento de Ensino;
- O **formato da orientação** do TF deverá ser acordado entre a dupla, o orientador e o orientando do TF, quanto: à duração do encontro, dia e hora, se on-line ou presencial, honorários (caso haja), se haverá cópia do trabalho enviada ao orientador e à frequência, número de encontros, etc.

Sobre os honorários das orientações:

- As orientações dos Trabalhos **Anuais são gratuitas**;
- As orientações do **Trabalho Final poderão ser cobradas** pelo orientador. Caso cobrado, o IEPP sugere como valor de referência, o mesmo da supervisão

IEPP – Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
Rua Furriel Luiz Antônio Vargas 380 sala 601/413 - POA
Fone: (51) 3333-4801 (51) 3335-3534

IEPP – Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
Rua: Visconde de São Gabriel nº 396 Sala 62 – Bento Gonçalves
Fone: (54) 99659-1682

do IEPP. Mas cada dupla, orientador/orientando, poderá combinar o valor, a data e forma de pagamento, bem como, se todas as orientações serão cobradas ou não.

Atenção:

O IEPP sugere que as comunicações entre terapeuta/docente/secretaria/departamento de ensino sejam feitas eletronicamente (via internet), a fim de serem oficialmente registradas.

Datas importantes:

- A data de **entrega da ficha** em que o sócio aspirante deverá comunicar qual tema e referente a qual disciplina pretende realizar o Trabalho Anual (TA1, TA2 ou TA3) bem como qual docente realizará a orientação do mesmo (TA1, TA2 ou TA3) deverá ser em torno de **três meses antes do final do semestre**.

Atenção: O Departamento de Ensino/Comissão de Produção Científica do IEPP enviará um e-mail comunicando esta data.

- A data da **entrega** do Trabalho Anual (TA1, TA2 ou TA3), será: no máximo até **20 dias antes da data do último seminário do semestre/ano**. A partir desta entrega o docente orientador terá até 10 dias para dar as sugestões finais ao sócio aspirante e, depois disso, esse terá até 10 dias para fazer as alterações sugeridas e entregar em definitivo a sua produção científica anual ao docente e à secretaria do IEPP(secretaria@IEPP.com.br).

Por exemplo: O sócio aspirante deverá entregar até 10 de novembro de 2020 o trabalho anual ao docente orientador. Cabe ao docente ler, avaliar e devolver a produção científica para o sócio aspirante até 20 de novembro de 2020. Este deverá entregar a versão definitiva do trabalho anual até dia 30 de novembro de 2020 ao docente orientador e à secretária do IEPP (secretaria@IEPP.com.br).

- É **responsabilidade exclusiva do sócio aspirante** observar as datas e enviar a versão final do trabalho anual ao docente orientador com cópia à Secretaria do IEPP.

- Para maiores informações sobre a Produção Científica favor entrar em contato com o Departamento de Ensino/Comissão da Produção Científica.

Iane Campos Álvares:

Carla Guimarães: psicarlaguimaraes@gmail.com – Cel 51 991287331

Roberta Müller De Boni: robertamuller1@hotmail.com – Cel 51 981722222

5. Considerações finais

- As turmas serão acompanhadas pelas coordenadoras de Ensino, assim como cada sócio aspirante individualmente.
- Serão realizadas avaliações dos seminários a cada meio de semestre para possíveis ajustes, se necessários.
- Serão realizadas reuniões para acompanhamento das turmas através da *Reunião do Ensino com Representantes de Turma* (assim que este seja escolhido pela turma) e reuniões com cada turma, conforme a necessidade. Este representante deverá comunicar os aspectos relevantes (como, por exemplo, avisos, críticas, sugestões...) entre as partes: IEPP e turma.
- Serão realizadas semestralmente reuniões para esclarecimentos sobre a produção científica.
- O Departamento de Ensino está à disposição para qualquer esclarecimento. As coordenadoras de Ensino propõem um canal aberto de comunicação entre sócios aspirantes/turmas/docentes/Departamento de Ensino, e estão à disposição, através dos seguintes endereços eletrônicos para contato:
- Iane Campos Álvares: ianecalvares@gmail.com
- Heloisa Tonetto: helowct@hotmail.com

IEPP – Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
Rua Furriel Luiz Antônio Vargas 380 sala 601/413 - POA
Fone: (51) 3333-4801 (51) 3335-3534

IEPP – Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia.
Rua: Visconde de São Gabriel nº 396 Sala 62 – Bento Gonçalves
Fone: (54) 99659-1682

- Rosimara Posada: rosipozada@gmail.com

Atenção: O IEPP sugere que as comunicações entre sócio aspirante e/ou sócio graduado - docente - secretaria sejam feitas eletronicamente (via internet), a fim de serem oficialmente registradas.

Importante:

- O conteúdo e formato do Curso de Formação em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica são constantemente atualizados e revisados, podendo sofrer modificações.
- O sócio aspirante que se afastar da instituição por mais de dois anos, deverá fazer nova seleção, caso deseje retornar.

Cronograma 2023/02:

Data de início dos seminários: 02 de agosto de 2023 (Total= 16 seminários)

- Entrega da Ficha da Produção Científica: 18/09/2023.

Entrega dos Trabalhos Anuais:

- Entrega do Trabalho do sócio aspirante ao orientador para apreciação crítica sobre o trabalho – até 04/11/2023.
- Entrega da apreciação crítica do docente ao sócio aspirante – no máximo até 14/11/2023.
- Entrega definitiva do trabalho anual do sócio aspirante ao docente e cópia à secretaria – até 24/11/2023.

Data de término dos seminários: 24, 29 e 30 de novembro de 2023.

Conselho de Classe: 01/12/2023 (sexta-feira) às 14:30h

Devolução de avaliações aos sócios aspirantes: 04 de dezembro de 2023 (casos especiais poderão ser considerados e remarcados, se necessário).